

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET HISTÓRIA EDITAL Nº 01/2020 – DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

A Tutora do Grupo PET História da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 842-GR/UNICENTRO de 13 DE AGOSTO DE 2018., **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de BOLSISTAS e NÃO BOLSISTAS para o Programa de Educação Tutorial, PET, do curso de História, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET constitui-se Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes do curso de História, *Campus* Guarapuava, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento de **04 vagas** para bolsistas.

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus(suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET-História nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC;
- IX - Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET História.

2.4. O(a) discente bolsista recebe mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.

2.5. Os(as) discentes não bolsistas estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

### 3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os (as) interessados(as) devem efetuar a inscrição no Departamento de História (DEHIS/G) , *Campus* Guarapuava, da UNICENTRO, durante os horários de atendimento, no período de 19/02/2020 a 05/03/2020.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. ficha de inscrição (Anexo 01);

4.2. declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET - História) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa (Anexo 02);

4.3. cópia do RG ou RA;

4.4. cópia do histórico escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO;

4.5. cópia do histórico escolar do Ensino Médio para os candidatos matriculados no 1o. Ano do curso de História/G.

### 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

5.1. Pode se candidatar a bolsista e não bolsista do Grupo PET - História o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação no curso de História da UNICENTRO para o(a) candidato(a) à vaga de bolsista e matriculado(a) como discente de graduação no curso de História da UNICENTRO não bolsista;

II – Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET História);

III – Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO\*;

IV – ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início de cada semestre.

\* Considera-se bom rendimento acadêmico a média de todos os componentes cursados igual ou superior a 6,0 (seis).

### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista e não bolsista do Grupo PET - História é assim composta:

- 6.1.1. Docente tutor(a) do Grupo PET - História, Professora Márcia Terezinha Tembil;
- 6.1.2. Um professor efetivo da instituição;
- 6.1.3. Discentes bolsistas do grupo do PET - História definidos no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial –SIGPET.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Prova escrita a ser realizada no dia **10 de março de 2020**, às **13h 30min**, na sala **344**, piso **3**, Bloco **D**, *Campus Santa Cruz*;
- 7.2. Entrevista com a Comissão de Seleção, que será realizada nos dias **12/03/2020** e **13/03/2020** (conforme o número de inscritos) com horários e locais publicados no Departamento de História, na página do Grupo PET/História, em edital próprio e no Facebook do PET - História, publicado no dia **11/03/2020**.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os(as) candidatos(as) são classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a sua nota final;
- 8.2. A nota final do(a) candidato(a) (NF) é obtida pela; Média aritmética da prova escrita e da entrevista
- 8.3. Em caso de empate será considerada a maior pontuação na análise de rendimento escolar.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN;
- 9.2. Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e não bolsista devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:
  - I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 11 (cronograma) deste Edital;

II - Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
19/02/20	Publicação do Edital de seleção para bolsista.
20/02/2020 a 05/03/2020	Período de inscrição dos (as) candidatos(as).
06/03/2020	Publicação do Edital de homologação das inscrições.
09/03/2020	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições
10/03/2020	Prova escrita
11/03/2020	Publicação de Edital de convocação de entrevista, com horário e local de realização.
12/03/2020 e 13/03/2020	Entrevista
16/03/2020	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
17/03/2020	Período destinado aos recursos à classificação
19/03/2020	Publicação do Edital de resultado final da seleção.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o(a) Tutor(a) do PET História, por e-mail no endereço [mtembil@gmail.com](mailto:mtembil@gmail.com).

Publique-se.

Guarapuava, 19/02/2020.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Márcia Terezinha Tembil  
Tutora do PET-História

Aprovado pela PROEN em



Prof.<sup>a</sup> Maria Lurdes Felsner  
DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS  
PORT. 273/2019-GR/UNICENTRO

## ANEXO 01

### FORMULÁRIO 01

Nome do(a) candidato(a) : \_\_\_\_\_

Grupo PET- História – Graduando do curso de História \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:.....

Endereço:.....

Telefone Residencial: ..... Telefone Celular: .....

CPF: ..... RG:.....

Email: .....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET História?

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET História) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Comprovante de inscrição ao Programa de Educação Tutorial (PET) ENGENHARIAS**

Candidato:.....

Data: ...../...../..... Inscrição recebida por:.....

## ANEXO 02

### FORMULÁRIO ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Grupo PET: \_\_\_\_\_

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 10	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/História	0 a 10	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET/História	0 a 10	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 10	
		<b>NOTA</b>	

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_